



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga

LEI Nº 4

Declara de utilidade pública o Clube "Gremio Social e Esportivo Vitória".

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública o Clube "Gremio Social e Esportivo Vitória", com sede nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 9 de Novembro de 1963.

Foi aprovado por unanimidade dos presentes em terceira e última discussão.